



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP: 39.135-000 - CENTRO

TEL.: (38) 3545-1122 // 3545-1134 - FAX: (38) 3545-1122

E-mails: [prefpk@yahoo.com.br](mailto:prefpk@yahoo.com.br)

[socialpk@rznet.com.br](mailto:socialpk@rznet.com.br)

PROJETO DE LEI Nº604/2009 DE 08 DE JULHO DE 2009

AUTORIZA DOAÇÃO DE BEM IMÓVEL.

O Prefeito do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal de Presidente Kubitschek aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

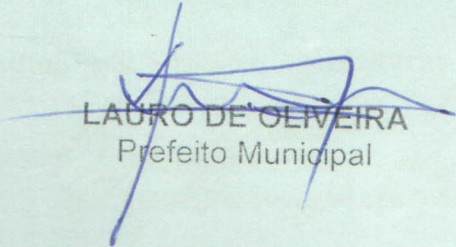
Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a doar à Associação Comunitária dos Trabalhadores Rurais de trinta Reis com sede no Povoado de Trinta Reis neste município de Presidente Kubitschek, o bem imóvel localizado junto ao Horto Municipal constituído de um lote com área de 1.200<sup>2</sup> (mil e duzentos) (metros quadrados) com as seguintes confrontações: Frente com a Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, medindo 19,64 metros e pela área 01, medindo 10,36 metros perfazendo 30 metros, direito com a Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, medindo 25,04 metros, ainda pelo lado direito com a área medindo 14,96 perfazendo 40,00 metros, fundos com a Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, medindo 30,00 metros, lado esquerdo com a Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, medindo 40,00 metros.

Art. 2º - O imóvel doado será destinado exclusivamente à construção de uma fabrica de Cachaça.

Art. 3º - Caso o donatário não realize a construção da fabrica de Cachaça no prazo de dois anos, o imóvel reverterá ao patrimônio do Município.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, 08 de julho de 2009.

  
LAURO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

RUA TIRADENTES, 27 - CEP: 39.135-000 - CENTRO

TEL.: (38) 3545-1184

E-mail: cmpk@citell.com.br

## ANDAMENTO DO PROJETO

Projeto de Lei Nº 604/2009

AUTORIZA DOAÇÃO DE BEM IMÓVEL.

Despacho do Sr. Presidente:

À Comissão de Fiscalização Financeira Orçamentária, Justiça e Redação;  
À Comissão de Obras Serviços Públicos, Viação e Agricultura;  
À Comissão de Educação Cultural, Assistência Social e Saúde;

Para seu PARECER.

Em 08 de julho de 2009.

Jorge Cícero da Silva Santos  
Presidente da Câmara

### PARECER DAS COMISSÕES

Os abaixo assinados, Membro efetivos das Comissões Permanentes, da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, conjuntamente reunidos para examinar o Projeto de Lei nº 604/2009 "Autoriza doação de bem imóvel", depois de visto e examinado, opinam que o mesmo seja aprovado pelos demais senhores Vereadores".

Sala das Comissões em 08 de junho de 2009.

1) Comissão de Fiscalização Financeira Orçamentária, Justiça e Redação:

João Antônio

2) Comissão de Obras Serviços Públicos, Viação e Agricultura:

João Mendes Gonçalves

Paulo Sérgio de Almeida

3) Comissão de Educação Cultural, Assistência Social e Saúde:

Joaquim Rodrigues de Jesus



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

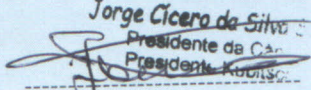
RUA TIRADENTES, 27 - CEP: 39.135-000 - CENTRO

TEL.: (38) 3545-1184

E-mail: cmpk@citell.com.br


## APROVADO EM DISCUSSÃO

Por Humaniom deude

  
Sala das Sessões, 09/07/2009  
Jorge Cicero da Silva  
Presidente da Câmara  
Presidente Kubitschek  
(Rubrica do Presidente)

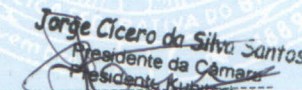
## APROVADO EM DISCUSSÃO

Por Humaniom deude

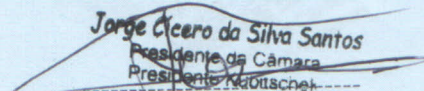
  
Sala das Sessões, 09/07/2009  
Jorge Cicero da Silva Santos  
Presidente da Câmara  
Presidente Kubitschek  
(Rubrica do Presidente)

## APROVADO EM DISCUSSÃO

Por Humaniom deude

  
Sala das Sessões, 09/07/2009  
Jorge Cicero da Silva Santos  
Presidente da Câmara  
Presidente Kubitschek  
(Rubrica do Presidente)

## À SANÇÃO

  
Sala das Sessões, 09/07/2009  
Jorge Cicero da Silva Santos  
Presidente da Câmara  
Presidente Kubitschek  
(Rubrica do Presidente)